



EDITAL n. 47/2012

Divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 8 do Edital n. 18/2012, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito II (SIM II) para a reopção.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 8 do Edital n. 18/2012, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DAS VAGAS

1.1 Os cursos disponíveis para a reopção, em conformidade com o estabelecido no item 8 do Edital n. 18/2012, são:

CURSOS	VAGAS
Administração – Bacharelado – Matutino	09
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	05
Ciências Biológicas – Bacharelado - Matutino	05
Ciências Biológicas – Licenciatura - Noturno	10
Design – Ênfase em Produtos – Noturno	04
Economia – Noturno	10
Educação Física – Bacharelado – Matutino	06
Educação Física – Licenciatura – Noturno	07
Farmácia – Matutino	10
Fisioterapia – Matutino	14
Pedagogia – Licenciatura -Noturno	13
Psicologia – Matutino	09
Secretariado Executivo – Noturno	09
Tecnologia em Gestão Financeira – Noturno	14
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	08
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Noturno	04

2 – DOS APROVADOS

2.1 Os candidatos aprovados na reopção, em ordem de classificação por curso, são:

CURSO: Economia – Noturno – Diversas Fases

VAGAS: 10

Nome	Instituição de origem/Curso	Classificação
Pedro Henrique de Quadra Zanelatto	UNESC – Direito-Matutino	01

CURSO: Design – Ênfase em Projetos de Produtos – 1ª Fase

VAGAS: 04

Nome	Instituição de origem/Curso	Classificação
Tamires Daniel Homen	UNESC – Secretariado Executivo (N)	01

CURSO: Tecnologia em Gestão Financeira – 1ª Fase

VAGAS: 14

Nome	Instituição de origem/Curso	Classificação
Thaís Benincá	UNESC – Pedagogia-Licenciatura(N)	01

3 – DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de Reopção deferidos deverão comparecer na UNESC, **Secretaria Acadêmica - Bloco Administrativo – Sala 01, no dia 09 de março de 2012, das 14 horas às 19 horas**, munido de toda documentação exigida no Edital UNESC n.18/2012 para realização da matrícula.

3.2 A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida no Edital n.18/2012, bem como da realização do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, cujo valor está previsto no Edital mencionado.

3.3 Perderá direito à matrícula o candidato chamado que não estiver presente na data, local e horário mencionados.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 08 de março de 2012.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC